



DEPUTADO
EDMIR CHEDID

São Paulo, em 04 de abril de 2022.

OF Nº 76/2022 – EC/GAB

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção a pedido formulado pelas entidades que representam os municípios turísticos do Estado de São Paulo, venho solicitar que seja pautado o PL n.º 6/2021, de 03/02/2021, de autoria do Governador, que altera a Lei nº 16.283, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre o Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos e dá providências correlatas, para possibilitarmos a aprovação do teor do artigo 1º do referido projeto, com inclusão de inciso que permita a destinação dos recursos do FUMTUR também para manutenção de equipamentos e serviços turísticos, o que hoje não é possível.

No mais, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDMIR CHEDID
Deputado Estadual

Excelentíssimo Deputado CARLÃO PIGNATARI
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.